



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.077.265/0001-08

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2010

*DENOMINA DE RUA ATUM, A 1ª (PRIMEIRA)
RUA, NO SENTIDO DE UPANEMA DE CIMA À RUA
JOÃO GONÇALVES ROLIM, QUE FICA LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO COSTA BRANCA, NO BAIRRO PRAIA DE
UPANEMA E DÁ OURTAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de Rua Atum, a 1ª (Primeira) Rua, no sentido Upanema de Cima à Rua João Gonçalves Rolim, localizada no Loteamento COSTA BRANCA, Bairro Praia de Upanema.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONEL FAUSTO

Areia Branca/RN, 15 de Dezembro de 2010.

MANOEL CUNHA NETO
Prefeito

Praça da Conceição, s/nº - Centro - Areia Branca/ RN
CEP: 59.655-000 Fone e Fax:: 3332-4927/ 3332-4949
Home Page; www.prefeituradeareiabranca.com.br